

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021 – MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Regular Nº 001/2021 – MESTRADO E DOUTORADO publicados no site dos Classificados dos Estados de Minas online, em 09 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: 3.1 Letra e) projeto preliminar de pesquisa (para candidatos ao mestrado) e projeto completo de tese (para candidatos ao doutorado) sem qualquer menção, direta ou indireta, ao nome do(a) candidato(a): contendo título, indicação da linha de pesquisa em que se insere o projeto, introdução/antecedentes científicos, objetivos, relevância e justificativa, material e métodos, cronograma de execução, orçamento e referências bibliográficas. Projetos que não forem entregues com todos esses tópicos e na sequência mencionada não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado. O projeto preliminar de pesquisa e o projeto completo de tese deverão ter uma folha de rosto, enviada separada, que não conta como página, com o nome do candidato, indicação da linha de pesquisa em que se insere o projeto e o título do projeto e, não poderá conter nenhuma forma de identificação do candidato ao longo do texto, sob pena de sua desclassificação. Enviar folha de rosto separada do projeto. Os projetos deverão compreender, no máximo, 10 páginas excluindo-se eventuais anexos e a folha de rosto, fonte 12; Projetos fora dessa formatação não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado. A relação das linhas de pesquisa está disponível na página web do Programa. Em hipótese alguma, o candidato pode se identificar no projeto de pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria ou outras referências que permitam identificar o candidato (citação do nome do(a) autor(a) do projeto; informação do nome do ex-orientador de iniciação científica, de trabalho de conclusão de curso, de monografia ou de dissertação de mestrado; menção de pertencimento a grupos de pesquisa; referência a artigos em autoria ou em coautoria, caso seja explicitado tratar-se de obra do(a) autor(a) do projeto; indicação de vinculação profissional atual e anteriores) e marcas de revisão presentes no texto. Caso o Projeto de Pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, o candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Em um único arquivo PDF e na sequência mencionada, os documentos dos itens “f”, “g” e “h”:

g) Formulário de Pontuação (para candidatos ao mestrado) devidamente preenchido disponibilizado no site do Programa <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>;

Leia-se: 3.1 Letra e) projeto preliminar de pesquisa (para candidatos ao mestrado) e projeto completo de tese (para candidatos ao doutorado) sem qualquer menção, direta ou indireta, ao nome do(a) candidato(a): contendo título, indicação da linha de pesquisa em que se insere o projeto, introdução/antecedentes científicos, objetivos, relevância e justificativa, material e métodos, cronograma de execução, orçamento e referências bibliográficas. O projeto preliminar de pesquisa e o projeto completo de tese deverão ter uma folha de rosto, enviada em arquivo separado, que não conta como página, com o nome do candidato, indicação da linha de pesquisa em que se insere o projeto e o título do projeto.

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

Não poderá conter nenhuma forma de identificação do candidato ao longo do texto, sob pena de sua desclassificação. Os projetos deverão compreender, no máximo, 10 páginas excluindo-se eventuais anexos e a folha de rosto, fonte 12; projetos fora dessa formatação não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado. A relação das linhas de pesquisa está disponível na página web do Programa. Em hipótese alguma, o candidato pode se identificar no projeto de pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria ou outras referências que permitam identificar o candidato (citação do nome do(a) autor(a) do projeto; informação do nome do ex-orientador de iniciação científica, de trabalho de conclusão de curso, de monografia ou de dissertação de mestrado; menção de pertencimento a grupos de pesquisa; referência a artigos em autoria ou em coautoria, caso seja explicitado tratar-se de obra do(a) autor(a) do projeto; indicação de vinculação profissional atual e anteriores) e marcas de revisão presentes no texto.

Em um único arquivo PDF e na sequência mencionada, os documentos dos itens “f”, “g” e “h” para o mestrado e “f” e “g” para o doutorado:

g) Formulário de Pontuação (para candidatos ao mestrado e doutorado) devidamente preenchido disponibilizado no site do Programa <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>;

Onde se lê: 5.1 - A seleção ao doutorado constará de **03 (três) etapas de caráter eliminatório e classificatório** e a seleção ao mestrado constará de **02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório**. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas de seleção, no horário e local determinados, será considerado desistente e impedido de realizar o concurso de seleção, não se aceitando justificativa de qualquer natureza.

Leia-se: 5.1 - A seleção ao mestrado e ao doutorado constará de **02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório**. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas de seleção, no horário e local determinados, será considerado desistente e impedido de realizar o concurso de seleção, não se aceitando justificativa de qualquer natureza.

Onde se lê: 5.4 - A **segunda etapa (Mestrado)**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de duas avaliações:

a) Avaliação de Currículo e histórico escolar. Serão avaliados os seguintes quesitos: desempenho acadêmico na graduação, avaliado pelo histórico escolar (5%), experiência profissional (15%), experiência em preceptorial e docência (5%), experiência em atividades de iniciação científica (10%), publicações científicas (15%); trabalhos apresentados em eventos científicos (10%); atividades desenvolvidas relacionadas ao projeto proposto para mestrado (25%), atividades de extensão, monitoria e disciplinas de pós-graduação cursadas (10%), prêmios e distinções (5%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos.

a.i) O detalhamento das atividades relacionadas no currículo deverá ser feito de acordo com o Formulário de Pontuação disponibilizado no site do Programa <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>. Essa pontuação será feita pelo próprio candidato por meio de Formulário de Pontuação que serão comprovadas por meio de cópias do currículo Lattes enviadas, em formato pdf. A Comissão Examinadora irá validar ou corrigir a pontuação informada pelo candidato, tendo como referência o currículo Lattes. A Comissão poderá invalidar a indicação de item (s) que não esteja (m) devidamente especificado (s) no currículo Lattes.

b) Arguição Oral sobre o projeto preliminar de pesquisa, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/> até as **17 horas do dia 08 de março de 2021**. A arguição ocorrerá **no período de 15 a 19 de março de 2021**, de 08:00 às 18:00 horas e poderá ser gravada. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto preliminar de pesquisa (40%), o conhecimento sobre o tema (30%), a viabilidade de execução dentro da duração máxima do curso: 24 meses (30%). Serão atribuídas notas a

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

[medicina.ufmg.br](https://www.medicina.ufmg.br)

esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid-19, a arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa será realizada utilizando sistema de videoconferência pela plataforma Lifesize. As orientações para o acesso ao sistema de videoconferência serão enviadas ao candidato, antes do início da segunda etapa, pelo Centro de Tecnologia em Saúde (CETES) da Faculdade de Medicina da UFMG, por e-mail no endereço eletrônico informado no Formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por fazer o seu registro na plataforma Lifesize, verificar a qualidade da sua internet, o funcionamento da webcam e do microfone e por testar a conexão com a plataforma seguindo as orientações enviadas pelo CETES. O agendamento da conectividade deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência utilizando-se do mesmo local, equipamento e conectividade que serão utilizados no dia da apresentação. É indispensável à indicação, no ato da inscrição, do endereço eletrônico (e-mail) para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. É vedada a gravação pelo candidato, por qualquer meio (áudio ou vídeo), da arguição oral do projeto preliminar de pesquisa.

Leia-se: 5.4 - A **segunda etapa Mestrado e Doutorado**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de duas avaliações:

a) Avaliação de Currículo e histórico escolar (MESTRADO). Serão avaliados os seguintes quesitos: desempenho acadêmico na graduação, avaliado pelo histórico escolar (5%), experiência profissional (15%), experiência em preceptoria e docência (5%), experiência em atividades de iniciação científica (10%), publicações científicas (15%); trabalhos apresentados em eventos científicos (10%); atividades desenvolvidas relacionadas ao projeto proposto para mestrado (25%), atividades de extensão, monitoria e disciplinas de pós-graduação cursadas (10%), prêmios e distinções (5%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos.

Avaliação de Currículo (DOUTORADO). Serão avaliados os seguintes quesitos: experiência profissional (20%); experiência em preceptoria e docência (20%); publicações científicas (30%); experiência em pesquisa e atividade relacionada à pesquisa (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos.

a.i) O detalhamento das atividades relacionadas no currículo deverá ser feito de acordo com o Formulário de Pontuação disponibilizado no site do Programa <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>. Essa pontuação será feita pelo próprio candidato por meio de Formulário de Pontuação que serão comprovadas por meio de cópias do currículo Lattes enviadas, em formato pdf. A Comissão Examinadora irá validar ou corrigir a pontuação informada pelo candidato, tendo como referência o currículo Lattes. A Comissão poderá invalidar a indicação de item (s) que não esteja (m) devidamente especificado (s) no currículo Lattes.

b) Arguição Oral sobre o projeto preliminar de pesquisa (para candidatos ao MESTRADO) e Arguição oral sobre o projeto de tese (para candidatos ao DOUTORADO) seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/> de acordo com o cronograma. As arguições serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado pelo Colegiado na página web do Programa e podará ser gravada. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto preliminar de pesquisa (para mestrado) e projeto de tese (para Doutorado) (40%), o conhecimento sobre o tema (30%), a viabilidade de execução dentro da duração máxima do curso: 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos. Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid-19, a arguição oral será realizada utilizando sistema de videoconferência pela plataforma Lifesize. As orientações para o acesso ao sistema de videoconferência serão enviadas ao candidato, antes do início da segunda etapa, pelo Centro de Tecnologia em Saúde (CETES) da Faculdade de Medicina da UFMG, por e-mail no endereço

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

eletrônico informado no Formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por fazer o seu registro na plataforma Lifesize, verificar a qualidade da sua internet, o funcionamento da webcam e do microfone e por testar a conexão com a plataforma seguindo as orientações enviadas pelo CETES. O agendamento da conectividade deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência utilizando-se do mesmo local, equipamento e conectividade que serão utilizados no dia da apresentação. É indispensável à indicação, no ato da inscrição, do endereço eletrônico (e-mail) para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. É vedada a gravação pelo candidato, por qualquer meio (áudio ou vídeo), da arguição oral do projeto preliminar de pesquisa e do projeto de tese

Onde se lê: 5.5 - A **nota da 2ª etapa** para o mestrado será a média aritmética simples das notas obtidas na (a) avaliação de currículo e histórico escolar e (b) na arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos.

Leia-se: 5.5 - A **nota da 2ª etapa** para o mestrado será a média aritmética simples das notas obtidas (a) na avaliação de currículo e histórico escolar e (b) na arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa. A **nota da 2ª etapa** para o doutorado será a média aritmética simples das notas obtidas (a) na avaliação de currículo e (b) na arguição oral sobre o projeto completo de tese. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos.

Onde se lê: 5.6 - **2ª ETAPA (doutorado). Arguição oral sobre o projeto de tese**, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/> até as 17 horas do dia 08 de março de 2021. A arguição ocorrerá no período de 22 a 26 de março de 2021, de 08:00 as 18:00 horas e poderá ser gravada. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto de tese (40%), o conhecimento sobre o tema (30%), a viabilidade de execução dentro da duração máxima do curso: 48 meses (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos. Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid-19, a arguição oral sobre o projeto completo de tese será realizada, utilizando sistema de videoconferência pela plataforma Lifesize. As orientações para o acesso ao sistema de videoconferência serão enviadas ao candidato, antes do início da segunda etapa, pelo Centro de Tecnologia em Saúde (CETES) da Faculdade de Medicina da UFMG, por e-mail no endereço eletrônico informado no Formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por fazer o seu registro na plataforma Lifesize, verificar a qualidade da sua internet, o funcionamento da webcam e do microfone e por testar a conexão com a plataforma seguindo as orientações enviadas pelo CETES. O agendamento da conectividade deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência utilizando-se do mesmo local, equipamento e conectividade que serão utilizados no dia da apresentação. É indispensável à indicação, no ato da inscrição, do endereço eletrônico (e-mail) para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. É vedada a gravação pelo candidato, por qualquer meio (áudio ou vídeo), da arguição oral do projeto completo de tese.

Leia-se: 5.6 – Item suprimido

Onde se lê: 5.7 - **3ª ETAPA (doutorado). Avaliação de Currículo**. Serão avaliados os seguintes quesitos: experiência profissional (20%); experiência em preceptoria e docência (20%); publicações científicas (30%); experiência em pesquisa e atividade relacionada à pesquisa (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos.

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

Leia-se: 5.7 – Item suprimido

Onde se lê: 5.8 - O resultado da 2ª e 3ª etapas será divulgado junto com o resultado final do concurso, na página web do Programa.

Leia-se: 5.8 - O resultado da 2ª etapa será divulgado junto com o resultado final do concurso, na página web do Programa.

Onde se lê: 6.1 - A nota final de cada candidato (**mestrado**) será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1 e 2. Para o cálculo da média final, a nota da 1ª. etapa terá peso 02 (dois) e a nota da 2ª etapa terá peso 01 (um). Exige-se, para aprovação, nota final igual ou superior a 70 pontos. Os critérios de desempate das médias apuradas serão, na seguinte ordem: (1º) nota obtida na avaliação do projeto preliminar de pesquisa e (2º) nota obtida na avaliação de currículo e histórico escolar. A nota final de cada candidato (**doutorado**) será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3. Para o cálculo da média final, (i) a avaliação do projeto completo de tese tem peso 02 (dois), (ii) a arguição oral sobre o projeto de tese e (iii) a avaliação de currículo têm peso 01 (um). Exige-se, para aprovação, nota final igual ou superior a 70 pontos. Os critérios de desempate das médias apuradas serão na seguinte ordem: (1º) nota obtida na avaliação do projeto completo de tese e (2º) nota obtida na avaliação de currículo. Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente da nota final, com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado e no doutorado, os candidatos “aprovados e classificados”, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital. Obrigatoriamente, as notas finais de todos os candidatos, discriminadas em suas distintas etapas, serão publicadas no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>, incluindo, se houver aquele(s) que não compareceu(ram) e foi(ram) eliminado(s) por este motivo.

Leia-se: 6.1 - A nota final de cada candidato **mestrado e doutorado** será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1 e 2. Para o cálculo da média final, a nota da 1ª. etapa terá peso 02 (dois) e a nota da 2ª etapa terá peso 01 (um). Exige-se, para aprovação, nota final igual ou superior a 70 pontos. Os critérios de desempate das médias apuradas serão na seguinte ordem: (1º) nota obtida na avaliação do projeto preliminar de pesquisa (mestrado) e nota obtida na avaliação do projeto completo de tese (doutorado) e (2º) nota obtida na avaliação de currículo e histórico escolar (mestrado) e nota obtida na avaliação de currículo (doutorado). Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente da nota final, com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado e no doutorado, os candidatos “aprovados e classificados”, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital. Obrigatoriamente, as notas finais de todos os candidatos, discriminadas em suas distintas etapas, serão publicadas no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>, incluindo, se houver aquele(s) que não compareceu(ram) e foi(ram) eliminado(s) por este motivo.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021.

Professora Teresa Cristina de Abreu Ferrari

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto

Publicado no site dos Classificados do Estado de Minas Online em 15/06/2021 em:

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/351521409>

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/351521411>

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/351521412>

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/351521413>

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/351521416>

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/351521417>



Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br